



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00108/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1240/2016 de 29/12/2016 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil , quinhentos reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER
 Função: 12 - EDUCACAO
 Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 0125 - PROG. GESTAO EDUCACAO BASICA DE LUMINARIAS
 Proj/Ativ.: 2.033 - MANUT. DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL 25%
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
 Valor: R\$ 500,00

Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
 Programa: 0125 - PROG. GESTAO EDUCACAO BASICA DE LUMINARIAS
 Proj/Ativ.: 2.136 - MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL 25%
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
 Valor: R\$ 1.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 1.500,00 (um mil , quinhentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER
 Função: 12 - EDUCACAO
 Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
 Programa: 0125 - PROG. GESTAO EDUCACAO BASICA DE LUMINARIAS
 Proj/Ativ.: 2.136 - MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL 25%
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
 Valor: R\$ 1.500,00

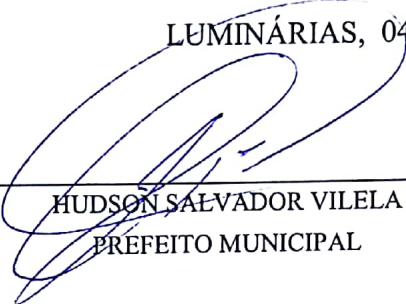


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00108/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 04 DE DEZEMBRO DE 2017


HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 04/ Dezembro /2017

É VERDADE E DOU FÉ

Almeida Souza Santos